PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1840/2010

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01-10.122.0001.4.098-3390.30.....8.000,00
02.12.03-10.301.0024.4.109-3390.39.....14.000,00
Total.....22.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02-08.244.0005.4.037-3390.39.....5.000,00
02.12.03-10.301.0024.4.108-3390.39.....17.000,00
Total.....22.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de agosto de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL